



## Atos do Poder Executivo

### Audiência Pública

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, **comunica** aos interessados e à população em geral que, nos termos do artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, fará realizar no dia **23/02/2017, às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, sita à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a **audiência Pública** destinada à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2016.**

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos **02 de Fevereiro de 2017.**

**Fabiano Martins de Oliveira**  
Secretário de Planejamento e Finanças

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 21 de fevereiro, às 14h00**, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referente ao terceiro quadrimestre e acumulado do ano de 2016, bem como as atividades desenvolvidas e a produção de serviços realizados pela Secretaria.

Atibaia, 02 de fevereiro de 2017.

**Dr. Maurílio dos Santos**  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
Secretária de Saúde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

**Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012**

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia 21 de fevereiro as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “Audiência Pública da Saúde”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre e acumulado do ano de 2016, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Atibaia, 02 de fevereiro de 2017.

**Dr. Maurílio dos Santos**  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
Secretária de Saúde

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017, PROCESSO Nº 42.802/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 12/2017, destinados ao atendimento nas farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/02/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/02/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017, PROCESSO Nº 42.801/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 11/2017, destinados ao atendimento nas farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/02/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia:

21/02/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017, PROCESSO Nº 1.050/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 03/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/02/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/02/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017, PROCESSO Nº 42.800/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 14/2017, destinados ao atendimento nas farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/02/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/02/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017, PROCESSO Nº 641/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 15/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 24/02/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/02/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017, PROCESSO Nº 38.982/2016, cujo o objeto é a Aquisição de veículo 0 km, destinado ao uso do Programa Bolsa Família / CadÚnico, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Recebimento de propostas iniciais até: 20/02/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/02/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017, PROCESSO Nº 1.236/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos para uso coletivo em salas de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/02/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/02/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017,

## Atos do Poder Executivo

PROCESSO Nº 2.195/2017, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral: bebê conforto, berço e cadeirão, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e armário roupeiro, destinado ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/02/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/02/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017, PROCESSO Nº 1.127/2017, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos para uso coletivo em salas de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/02/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/02/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de fevereiro de 2.017.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações (em substituição)*

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 39.901/16  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, Lista 20A/2016, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 007/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: DENTAL CREMER

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., para os lotes 01 (R\$17,80) e 05 (R\$6,10); DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, para o lote 02 (R\$ 19,50); 04 (R\$40,00) e 06 (R\$16,00); MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, para o lote 03 (R\$ 2,47); 08 (R\$15,99) e 09 (R\$1,97). O lote 07 foi DESERTO. O lote 10 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza. - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 41.651/16  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP), carga de 13 e 45 kg, destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e Secretaria de Recursos Humanos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 013/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, para o LOTE 01: item 01 (R\$ 40,00) e item 02 (R\$ 167,91), perfazendo o valor total para o lote de R\$ 211.995,73 (duzentos e onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias de Educação e de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza. - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 35.302/16  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material para sinalização de

trânsito, destinado ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 018/17, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: BRASIL SINALIZACAO EIRELI - ME, para os lotes 01 (R\$ 197,00), 02 (R\$ 29,00) e 04 (R\$ 136,50); BRLINETECH LTDA - EPP, para o lote 03 (R\$ 240,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.. Saulo Pedroso de Souza. - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 24.243/16  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas, destinadas a Secretaria de Infraestrutura nos serviços de arborização urbana, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.017. Saulo Pedroso de Souza. - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de fevereiro de 2017.

Adriane Trofino  
*Pregoeira*

PROCESSO Nº 41.647/16  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos lista 23A/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente

## Atos do Poder Executivo

processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 012/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, para os lotes 04 (R\$ 8,82) e lote 06 (R\$ 39,12); PORTAL LTDA, para os lotes 01 (R\$ 1,50), lote 02 (R\$ 1,50), lote 03 (R\$ 1,50), lote 05 (R\$ 7,50), lote 07 (R\$ 15,20), lote 08 (R\$ 0,58), lote 10 (R\$ 27,98), lote 11 (R\$ 27,98) e lote 12 (R\$ 0,86); O lote 09 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 01º dia do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de fevereiro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon  
*Pregoeiro*

PROCESSO Nº 42.703/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de equipe de arbitragem, para diversas modalidades de jogos, destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de fevereiro de 2017.

Vanessa Torres  
*Pregoeira*

PROCESSO Nº 41.513/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação

de serviços de limpeza e conservação de prédios administrativos, escolares e de saúde, com manutenção de seus jardins, bem como seus mobiliários e equipamentos, de forma contínua, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma global, a serem executados nas dependências desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 088/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI, para o lote: 01 no valor global R\$ 6.144.000,00 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), sendo os valores unitários 01 (R\$ 286,31), 02 (R\$ 0,22), 03 (R\$ 2,39), 04 (R\$ 0,47), 05 (R\$ 3,57), 06 (R\$ 2,12), 07 (R\$ 4,77), 08 (R\$ 1,46), 09 (R\$ 1,76), 10 (R\$ 1,38), 11 (R\$ 0,90), 12 (R\$ 4,50), 13 (R\$ 2,00), 14 (R\$ 2,08), 15 (R\$ 1,35), 16 (R\$ 1,80), 17 (R\$ 2,08), 18 (R\$ 4,50), 19 (R\$ 4,50), 20 (R\$ 2,80), 21 (R\$ 269,97), 22 (R\$ 0,35), 23 (R\$ 0,42), 24 (R\$ 5,26), 25 (R\$ 3,95), 26 (R\$ 3,95), 27 (R\$ 10,11), 28 (R\$ 7,02), 29 (R\$ 2,09) e 30 (R\$ 147,42); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 03 de fevereiro de 2017.

Vanessa Torres  
*Pregoeira*

### AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 42.645/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de rampas de acessibilidade no município de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria

de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2.017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de Fevereiro de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações – em Substituição*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. PROCESSO Nº 40.207/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação e remoção de redutores de velocidade (lombada), com sua devida sinalização vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 03 de fevereiro de 2017.

Daniela Marques Veira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações (em Substituição)*

### EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 08.826/15 – Pregão Presencial nº 023/15 – 10º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 058/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTE Gestão e Tecnologia Social Ltda ME– Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 2 meses - Assinatura: 13/01/2017.

Processo nº 36.748/16 – Pregão Presencial nº 078/16 – Termo de Contrato Administrativo nº 011/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FBF Construções e Serviços Eireli EPP – Objeto: Prestação de serviços de arrancamento e reassentamento de paralelepípedos destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura – Vigência: 30 dias - Valor: R\$: 80.000,00 – Assinatura: 31/01/17.

Secretaria de Administração, 03 de fevereiro de 2017.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações em Substituição*

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Planejamento e Finanças

**Processo:** 35.894/2016

**Assunto:** ISSQN sobre eventos

**Interessado:** FB PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – EPP

**CNPJ:** 10.904.218/0001-24

#### Notificação

Notifico V.S<sup>a</sup> para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital, apresente junto a Fiscalização de Tributos os documentos referentes ao evento “**Show Sertanejo – Loubet**”, realizado no dia **22/10/2016**, nas dependências do “**Espaço Serenella**”:

1. Declaração do valor total bruto dos rendimentos da bilheteria, bar/lanchonete e estacionamento e relatórios detalhados dos valores declarados;

2. A nota fiscal de serviços conforme item 7 do contrato firmado com a empresa CIIB – Pousada e Hípica Ltda – Espaço Serenella, CNPJ nº 15.693.129/0001-08;

3. A nota fiscal e a guia de retenção de ISSQN da apresentação musical;

As notas fiscais das empresas prestadoras de serviços contratadas, sendo elas:  
- A.S. DA SILVA NETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS, RECEPCAO E ZELADORIA - EPP, CNPJ Nº 21.666.285/0001-74

- CLÍNICA DR. UBIRATAN OLIVEIRA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.314.833/0001-52

Tal procedimento é necessário para apuração do valor devido de ISSQN sobre as atividades exercidas.

O não atendimento desta no prazo estipulado acarretará no arbitramento dos valores cobrados conforme determina o art. 79 da LC 280/98 e suas alterações.

Os documentos devem ser entregues à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Bairro Vila Rica, Atibaia/SP – Secretaria de Planejamento e Finanças, Divisão de Fiscalização de Tributos. Colocamo-nos a disposição através do telefone (11) 4414-2730 e do e-mail [laparecida@atibaia.sp.gov.br](mailto:laparecida@atibaia.sp.gov.br).

Atibaia, 25 de janeiro de 2017.

**Luana Aparecida de Oliveira Silva**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 9550

#### RETIFICAR,

**O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA – APAE – Devendo ser publicado da seguinte forma:**

**Processo nº.:** 42.474/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.

**CNPJ Nº.:** 45.279.635/0001-08

**CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE  
**CNPJ Nº.:** 47.952.825/0001-70

**OBJETO:** Gestão do Programa Educação Especial, visando o atendimento de até 135 (cento e trinta e cinco) pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com transtornos globais do desenvolvimento, no município de Atibaia, nas modalidades de Educação Infantil – Pré-escola – aos alunos na faixa etária de 04 a 05 anos de idade; Ensino Fundamental, a partir de 06 anos completos até 30/06 do corrente ano; Programa Sócio educacional/ IMT para alunos da faixa etária de 15 a 29 anos; avaliação por equipe multidisciplinar de alunos matriculados na rede regular de ensino de 04 a 14 anos de idade encaminhados pelo CAADE; e transporte escolar para 20 alunos mediante contratação de 01 empresa especializada.

#### RECURSOS

R\$858.600,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

#### FINANCEIROS:

**DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2017.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Aparecida Bernardes, CPF nº.: 293.875.378-03, Carlos Eduardo Arantes de Oliveira, CPF nº. 155.886.738-40.

### Secretaria de Cultura e Eventos

#### “Carnaval 2.017 - Disponibilização de barracas”

Considerando que diversas cidades da região decidiram pelo cancelamento de seus respectivos carnavais, apresentando como principal justificativa a grave crise econômica que assola o país e que acabou por afetar esses municípios;

Considerando que alguns desses municípios são reconhecidos nacionalmente pela tradição e capacidade de atrair milhares de pessoas em suas praças públicas durante o período do Carnaval;

Considerando que essas medidas prometem afetar diretamente a cidade de Atibaia, aumentando significativamente o número de municípios e turistas interessados em participar dos eventos que compõem a programação do Carnaval 2017, principalmente por se tratar de um evento voltado a toda a família e tradicionalmente reconhecido também em razão do Desfile dos Bonecões;

Considerando que o objetivo da Prefeitura da

Estância de Atibaia é promover um evento com a maior segurança e conforto possível para os seus participantes;

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos decidiu por ampliar as vagas disponibilizadas para as barracas de “comes e bebes” na Arena do Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”, de 15 para 23 unidades.

Vale ressaltar que a ocupação das vagas remanescentes serão preenchidas automaticamente pelos suplentes que participaram do chamamento<sup>1</sup> e respectivo sorteio<sup>2</sup>.

1) *Edital de Chamamento – Imprensa Oficial de 07 de janeiro de 2017, nº 1850, anoXX, página 9.*

2) *Resultado do Sorteio – Imprensa Oficial de 28 de janeiro de 2017, nº 1856, anoXX, páginas 2 e 3.*

Dessa forma, terão direito às vagas disponibilizadas para Carnaval 2017 na Arena do Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”, nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017, das 19h às 24h, as seguintes entidades:

PM CEI Aparecida Pinheiro Maturana  
Associação Prohumana  
Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência  
AMADA - Associação de Moradores e Amigos do Alvinópolis  
Associação Desportiva Atibaiense  
APM CEI Rita de Cássia Gomes Denig  
Casulo Acolher  
Entidade Estrela do Portão  
Associação Esportiva Amigos da Bola  
Lar Dona Mariquinha do Amaral  
Casa do Pequeno Trabalhador  
ONG Brasil do Futuro  
Bloco do Jacaré  
Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mocidade da Vila  
AFAT – Associação dos Comerciantes nas Feiras Livres de Atibaia  
ACENBRA – Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Atibaia  
Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Esportistas de Atibaia  
Grêmio Recreativo Acadêmicos do Cerejeiras  
Associação dos Guardas Cíveis Municipais e Funcionários Públicos de Atibaia  
Associação de Difusão Cultural de Atibaia  
Associação do Centro Comunitário do Bairro da Boa Vista  
Grupo Lumihar – Casa Assistencial Espírita  
Associação Atlético Banco do Brasil

## Atos do Poder Executivo

### Coordenadoria Especial da Cidadania

Resolução Nº 01 de 31 de janeiro de 2017  
da Coordenadoria Especial de Cidadania

Dispõe, conforme item 10.3 Da Análise da Documentação sobre o resultado final do Edital de Chamamento Público para Centro Comunitário, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, considera apta a OSC – Organização da Sociedade Civil, para celebração do Termo de Colaboração para 2017.

A Coordenadoria Especial de Cidadania resolve:  
Artigo 1º Homologar o Resultado Final conforme segue:

PROGRAMA DANÇA DE SALÃO e FIT DANCE				
CHAMAMENTO Nº	Nº DO PROCESSO	OSC	RESULTADO FINAL	VALOR
001/2016	41618/2016	MATER DEI - CAM CASA DE APOIO À MENINA	HABILITADA	R\$ 80.000,00

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Claudio Miromano**  
- Coordenador Especial de Cidadania -

## Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

fls. 82

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ATIBAIA

FORO DE ATIBAIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Napoleão Ferro, 315, Alvinópolis - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000947-34.2016.8.26.0048**  
Classe: Assunto: **Procedimento Comum - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**  
Requerido: **Kleber Aparecido Pinheiro da Silva**

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000947-34.2016.8.26.0048

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a KLEBER APARECIDO PINHEIRO DA SILVA, CPF 415.009.288-52, RG 49.575.095, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum – Acidente de Trânsito (Indenização por Dano Material) por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA, alegando em síntese: que em 06.03.13 o veículo municipal de placas DBA-0735 foi danificado por manobra audaciosa praticada pelo réu, que conduzia uma motocicleta; que o valor do menor orçamento é de R\$ 624,31 (atualizado até 12.02.16); que a sindicância administrativa concluiu pela conduta legal do servidor envolvido; que o réu, embora notificado extrajudicialmente, não efetuou o recolhimento do valor devido aos cofres municipais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 12 de janeiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## Atos do Poder Executivo

### Coordenadoria do Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 - ABRIGO ANIMAL COMUNICADO DE SUSPENSÃO

**Processo 41.328//6. OBJETO:** Edital de Chamamento Público para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO para Abrigo de Animais

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Coordenadoria do Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento de Chamamento Público em referência.

COORDENADORIA DO BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL, aos 03 de fevereiro de 2.017 - Cássio Ohira - Coordenador Especial

### Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

#### SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

#### PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
25.598/15	Adaltivo ferreira Guimarães	Adelson Dorothoto
27.688/16	Antonio Marcos da Silva	Adelson Dorothoto
42.414/16	Andréia Cristina Saldanha Estigarribia	Alfredo Arruda Cesco
40.997/16	Leni Polato Sampaio	Alfredo Arruda Cesco
00.653/80	Carmen de Carvalho Ribeiro	Alfredo Arruda Cesco
09.849/90	Arthur Francisco Giacomini	Arthur Francisco Giacomini
24.509/14	S/C Varejo Grande Campinas Empreendimentos e Participações Ltda	Benedito Olegário G. Nogueira de Sá
13.695/15	Renata Cristina Bassi Guerra	Carla Gerez Dresseneti
03.495/17	ACAN - Administração e Participação Ltda	Daniel Veroneze
42.110/16	Gino Ferrara	Daniel Veroneze
39.451/16	Plinio Ripari	Darcio Prado de Lima
04.339/17	Zélia Mendes de Souza	Dirceu Nunes da Silva
39.721/16	Aparecida Zaneti da Silva	Douglas Furtuoso
02.841/17	Rafael Raimundo Ferreira	Fernando Ferreira Pedroso
36.258/16	Roosevelt Aparecido Cavaça	Fernando Netto Silveira
42.876/16	Peter Paulo Goldschmidt	Gerson Cezar Goldschmidt
42.242/16	Roberta Grassi Magalhães	José Luiz da Silva
17.107/16	Marcel Anderson Evola	José Marcelo Uchoa
11.057/02	Alexandre Alvarenga Borges	Juliano Aparecido Zanoti
42.710/16	Antonio Fernandes Pinto Cruz	Juliano Aparecido Zanoti
22.963/14	Julio Zanoni	Lícia Thomaz do Amaral
37.862/16	Reginaldo Granda	Lícia Thomaz do Amaral
11.502/08	Adilson Santana	Lilia Cristiane da Silva Oliveira
30.531/16	Rosa Maria dos Santos Silva	Luis Carlos Rocha de Oliveira
30.799/16	Allan Alexandre Alves	Luis Fernando Liete Kappel
41.902/16	Elenice Correa Felix	Marco Antônio dos Reis
41.098/16	Jairo Tabacow Hidal	Maria Cecilia Figueira de Stefani
31.636/16	Carlos Rodriguez	Michele Brizzante
01.613/12	Paulo de Tarsso da Silva Pinto	Neidemar Rodrigues dos Santos
42.607/16	Rafael Vieira da Silva	Nelson Eduardo Giusti
03.579/17	João Baptista Alves	Renato Marques de Melo
25.078/15	Maria Antonia Estrada de Souza	Renato Sprengel Junior
42.247/16	William Sidnei Inacio	Stefano Licinio Pietropoli
00.861/15	Eduardo Monteiro	Vinicius Ferreira Silveira

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400  
Consulta ao Comunicado [www.atibaia.sp.gov.br/suma](http://www.atibaia.sp.gov.br/suma)

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 87/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. LUCIMARA APARECIDA PINHEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 28.238.243-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.406.508-94, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão Pública, na Secretaria de Planejamento e Finanças, revogando-se a Portaria nº 351/2013 - SRH.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA Nº 88/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

O Sr. RICARDO DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 29.506.250-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.834.468-37, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Unidades de Saúde, na Secretaria de Saúde.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 02 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA Nº 89/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE

ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

A Sra. ANDREA APARECIDA MILONI NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 28.922.134-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 142.033.208-28, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Creches, na Secretaria de Educação.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 02 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA Nº 90/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

A Sra. PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO, portadora da cédula de identidade RG nº 53.749.495-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.722.228-05, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial III, no Gabinete do Prefeito.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA Nº 91/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### REVOGAR

A partir de 06 de fevereiro de 2017, a Portaria nº 930/2011 - SRH, que designou o servidor municipal Sr. ADRIANO CAPECCI, portador da cédula de identidade RG nº 20.614.855-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº

296.225.918-92, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, na Secretaria de Administração.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA Nº 92/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

O Sr. HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 10.515.043-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.120.288-25, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, na Secretaria de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA Nº 93/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

#### CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DE MAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. RONALDO BUENO PINTO, portador da cédula de identidade RG nº 23.054.022-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.269.878-

## Atos do Poder Executivo

99, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Profissional da Educação Física, na Secretaria de Esportes e Lazer, para trato de assuntos particulares, no período de 16 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2017.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de fevereiro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### ORDEM DE SERVIÇO – O.S nº 01/2017

#### 1. OBJETIVO

Instruir os Servidores Municipais para que as atividades laborais realizadas na Prefeitura da Estância de Atibaia – PEA, sejam realizadas com segurança em suas dependências ou a serviço da mesma. Através da observância das orientações contidas neste documento, conforme Norma Regulamentadora 01 do Ministério do Trabalho e Emprego, combinado com as demais Normas Regulamentadoras, legislações trabalhistas e previdenciárias cabíveis aos cargos e funções da PEA.

#### 2. APLICAÇÃO

Para todos os Servidores da PEA.

#### 3. RISCOS AMBIENTAIS/OCUPACIONAIS

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos/acidentes existentes nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde e/ou integridade física do trabalhador.

**Riscos Físicos:** As diversas formas de energia, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes/não-ionizantes, umidade;

**Riscos Químicos:** As substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo do trabalhador pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, gases, neblinas, névoas ou vapores, ou que seja pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão;

**Riscos Biológicos:** Microrganismos, tais como: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros;

**Riscos Ergonômicos:** Fatores que possam interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, tais como: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, exigência de postura/postura inadequada, etc;

**Riscos Mecânicos/Acidentes:** São aqueles que podem comprometer a segurança dos trabalhadores, arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas e/ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão,

armazenamento inadequado de materiais ou produtos, animais peçonhentos, comportamento de risco, fator pessoal de insegurança, descumprimento das normas de segurança e outros procedimentos internos, improviso, distração, imprudência, negligência, etc.

#### 4. OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

b) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos servidores;

c) Fornecer aos servidores informações sobre os riscos e medidas de proteção e prevenção relacionadas ao trabalho realizado.

#### 5. DIREITOS DO EMPREGADO

a) O servidor tem o direito de ser informado sobre os riscos existentes no labor, no ambiente de trabalho, assim como os meios de prevenção disponíveis;

b) O servidor tem o direito ao recebimento de equipamentos de proteção individual – EPI e sua substituição sempre que for necessária (conforme NR 6 MTE). Em caso de perda ou degradação provocada intencionalmente, poderá ser cobrado do trabalhador o valor referente a um produto novo. Os EPI são de uso exclusivo ao que se destinam, devendo ser utilizados somente no exercício do labor. (Entendem-se por EPI os dispositivos de uso individual, destinados a proteção do trabalhador, acerca dos riscos existentes na atividade e/ou no ambiente de trabalho, suscetíveis de causar males a sua integridade física ou saúde, tais como: máscaras, luvas, calçados, vestimentas, protetor auricular, etc.)

#### 6. OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO

a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, entre outros procedimentos internos da PEA;

b) É obrigatório o uso dos EPI (conforme NR 6 EPI e NR 9 PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais do MTE) de acordo com o seu cargo/função, orientação dos superiores ou da Divisão de Segurança do Trabalho. Os EPI devem ser substituídos periodicamente (cada equipamento possui uma vida útil estipulada, sendo obrigatória sua observância) e/ou quando apresentarem quaisquer degradações ou inconformidades. A guarda, conservação e limpeza dos equipamentos é de responsabilidade do servidor;

c) Manter os EPI, EPC – Equipamento de Proteção Coletiva, ferramentas, equipamentos/dispositivos/máquinas limpos, higienizados, organizados, ordenados e armazenados em locais apropriados e compatíveis com a natureza do produto. (Entende-se por EPC os dispositivos de âmbito coletivo que protege/previne e/ou neutraliza riscos em ambientes diversos, favorecendo diversos trabalhadores: sinalizações (fitas, placas, cavaletes, equipamentos de combate a incêndio, sistema de exaustão/ventilação), etc;

d) Utilizar somente os EPI, EPC, ferramentas, equipamentos/dispositivos/máquinas padronizados e fornecidos pela PEA. Improvisos e adaptações geram acidentes;

e) Não manusear/manipular produtos químicos

desprovido de autorização dos superiores. Este contato envolve riscos e requer treinamentos específicos e EPI adequados;

f) Cabe aos servidores em cargo de chefia aprimorar seus conhecimentos referentes a segurança do trabalhador, para que os transmitam aos seus subordinados. Outrossim, devem estreitar as relações junto a Divisão de Segurança do Trabalho de forma a intermediar situações geradoras de riscos, orientações pontuais e genéricas, fiscalização do uso dos EPI e EPC, cumprimento das normas relacionadas, com o objetivo de prevenir acidentes do trabalho;

g) Ao conduzir veículos da PEA não fumar no interior dos carros e não utilizar aparelhos celulares/eletrônicos de modo a evitar acidentes. Preze pela conservação do veículo e verifique diariamente itens de uso obrigatório e de segurança. Utilize sempre o cinto de segurança, respeite os limites de velocidade nas vias públicas e nas áreas de circulação interna da PEA. Respeite a legislação de trânsito, a sinalização, outros veículos e pedestres. Prestar socorro às vítimas de acidentes, a omissão de socorro constitui crime contra a pessoa (Art. 135 do Código Penal) e infração gravíssima de acordo com o Art. 176, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro;

h) Não ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica e/ou fazer uso de drogas ilícitas durante a execução dos serviços, inclusive nos horários das refeições;

i) Caso sofra algum tipo de acidente de trabalho (típico ou trajeto) o servidor deve comunicar imediatamente os superiores e a Divisão de Segurança do Trabalho para o preenchimento da CAT-Comunicação de Acidente do Trabalho. A mesma deve ser emitida até o primeiro dia útil após a ocorrência. Não é permitido a vítima de acidente recusar-se ao encaminhamento ou ao transporte especializado por equipe de resgate para atendimento e tratamento hospitalar caso seja necessário;

j) CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais (conforme NR 5 MTE). É constituída por servidores eleitos e indicados, através de eleição que ocorre anualmente. Inconformidades no seu local de trabalho podem ser comunicadas aos membros da Comissão para que sejam adotadas as providências cabíveis.

#### 7. PENALIDADES

A não observância/cumprimento desta Ordem de Serviço caracteriza ato de indisciplina e/ou insubordinação, passível de aplicação de penas disciplinares, conforme legislação vigente, cabendo a PEA analisar a ocorrência e dosar a aplicação das sanções previstas (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e o Decreto nº 4882 de 20/01/2006 – Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Públicos Municipais e Poder Executivo de Atibaia).

Atibaia, 1º de fevereiro 2017.

**Carlos Américo Barbosa da Rocha**  
Secretário de Recursos Humanos

**Dr. Flávio Roberto Escarelli**  
Médico – Medicina do Trabalho

**Fernanda Massae Mizumura**  
Engenheira da Segurança do Trabalho



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Processo nº 6.912/2012

#### DECRETO Nº 8.137 de 02 de fevereiro de 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, uma área de terras de 101,12m<sup>2</sup>, localizada entre a Rua 13 de Maio e Rua Leopoldo Soares do Amaral, Jardim Pacaembu, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea “e”, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e alterações posteriores.

Considerando, o que consta no Processo nº 6.912/2012

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, uma área de terras de 101,12m<sup>2</sup>, localizada entre a Rua 13 de Maio e a Rua Leopoldo Soares do Amaral, Jardim Pacaembu, Matrícula nº 117.451, registrada no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia e, que consta pertencer a Lina Berulis, conforme memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante deste decreto.

**Parágrafo único:** A expropriação a que se refere o caput destina-se a instalação de escada de drenagem.

**Art. 2º** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto 8.043, de 16 de setembro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Messias Camilo dos Santos Junior -  
SECRETÁRIO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Jairo de Oliveira Bueno -  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -  
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ÁREA DESAPROPRIAR - PARTE DA MATRÍCULA Nº 117.451, COM 101,12m<sup>2</sup>.

Uma faixa de terras, com largura de 2,00m, parte do remanescente do lote 01 da Quadra A do loteamento Jardim Pacaembu, situado de frente para a rua Treze de Maio (lado par) e para a rua Leopoldo Soares do Amaral (lado par), no perímetro urbano deste município e comarca de Atibaia/SP, compreendido dentro dos seguintes azimutes geodésicos, medidas lineares, divisas e confrontações: “Inicia no ponto 01, de coordenadas planas do sistema UTM, Datum-SAD69, N= 7.442.580,3785m e E= 340.922,7864m, no alinhamento da RUA 13 DE MAIO, no canto do muro da casa nº30, objeto da matrícula 16.610, deste segue com azimute de 50º46’49” e distância de 2,07m até encontrar o ponto 01A, situado na confrontação com a área remanescente da remanescente do Lote 01, confrontando neste trecho com a rua Treze de Maio, daí deflete à direita e segue com azimute de 155º31’41” e distância de 49,31m até encontrar o ponto 06A, confrontando neste trecho com o remanescente da matrícula nº117.451, daí deflete à direita e segue em arco com raio de 38,37m e desenvolvimento de 3,72m até encontrar o ponto 06 no canto do muro da já mencionada casa nº30 da RUA 13 DE MAIO, matriculado sob o nº16.610, confrontando neste trecho com a rua Leopoldo Soares do Amaral, daí deflete à direita e segue com azimute de 335º31’41” e distância de 51,92m até encontrar o ponto 01, ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com a Casa nº30 da Rua 13 de Maio, matriculada sob nº16.510, perfazendo assim uma área de 101,12m<sup>2</sup>.

#### ÁREA REMANESCENTE – 3.185,06m<sup>2</sup>

Um terreno correspondente ao remanescente do remanescente do Lote 01 da Quadra A do loteamento Jardim Pacaembu, situado de frente para a Avenida 13 de Maio (lado par) e para a Rua Leopoldo Soares do Amaral (lado par), no perímetro urbano deste município e comarca de Atibaia/SP, ocupando uma área de 3.185,06 m<sup>2</sup>, compreendido dentro dos seguintes azimutes geodésicos, medidas lineares, divisas e confrontações: “Inicia-



## Atos do Poder Executivo

(Proc. Nº 184/2017)

### DECRETO Nº 8.138 de 03 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 81.115,00 (oitenta e um mil, cento e quinze reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 81.115,00 (oitenta e um mil, cento e quinze reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**10 GABINETE DO PREFEITO**  
**010 SECRETARIA DO PREFEITO**  
**2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PREFEITO**  
**06** – 10.010.04.122.0002.2.004.339039.01.110 000 .....R\$ 63.000,00

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**001 GABINETE E ASSESSORIAS**  
**1003 ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**  
**16** – 11.001.04.122.0004.1.003.449051.01.110 000 .....R\$ 15.000,00

**550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO**  
**1127 ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO**  
**111** – 11.550.08.241.0082.1.127.449052.01.1 10000 .....R\$ 615,00

**25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS**  
**1082 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**689** – 25.101.06.181.0058.1.082.449052.01. 110000 .....R\$ 900,00

**29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO**  
**201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO**  
**1115 ESTRUTURAÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO**  
**805** – 29.201.26.782.0074.1.115.449052.03.4 00000 .....R\$ 1.600,00

**Art.2º** O valor de R\$ 3.115,00 (três mil, cento e quinze reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do

Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO**  
**2204 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO**  
**119** – 11.550.08.241.0082.2.204.339039.01.1 10000 .....R\$ 615,00

**25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS**  
**2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**695** – 25.101.06.181.0058.2.142.339039.01. 110000 .....R\$ 900,00

**29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO**  
**201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO**  
**2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO**  
**815** – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.4 00000 .....R\$ 1.600,00

**Art. 3º** O valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2016.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de fevereiro de 2017.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Fabiano Martins de Oliveira -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Lucas de Oliveira Cardoso -  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**- Luiz Benedito Roberto Toricelli -  
CHEFE DE GABINETE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Proc. nº 35.016/09

### DECRETO Nº 8.139 de 03 de fevereiro de 2017

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Educação Física Esportes e Lazer - COMEFEL.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, a Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 35.016/09,

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo destacados, para compor o Conselho Municipal de Educação Física Esportes e Lazer – COMEFEL, que passa a contar com a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Otávio Batista de Lima Neto - Presidente  
Claudia Priscila Bragoni Malmegrim - Suplente

Magno Stanley de Oliveira - Titular  
Fernando Soares de Souza - Suplente

Rafael Augusto Cardoso - Titular  
Andréia Raphael Doratiotto - Suplente

Ronaldo Bueno Pinto - Titular  
Sueli Aparecida de Lima César - Suplente

Roberto Hasse - Titular  
Neide Pereira Leite Kelchevski- Suplente

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Elaine Cristina Ormelezi - Titular  
Márcia Trovilho Morales - Suplente

Jun Tanaka - Titular  
Thiago Valladão Fernandes - Suplente

Alex Sandro Rodrigues de Meira - Titular  
Marcos Antônio de Moura - Suplente

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES ESPORTIVAS

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - Titular  
Marcio José Gonçalves Pedroso- Suplente

Carlos Aparecido Correa - Titular  
Carlos Roberto Brígida Rogério - Suplente

Hércio Teófilo de Souza - Titular  
Júlio César Paulinetti - Suplente

Márcio Pignatari Malmegrim - Titular  
Jurandyr Antônio de Freitas Júnior - Suplente

#### REPRESENTANTE DO SEGMENTO DO IDOSO

## Atos do Poder Executivo

Renato Batista Sozzi - Titular  
Darci José Maria Carratu - Suplente

### REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Maria Fernanda Leite de Andrade - Titular  
Julio de Salles - Suplente

### REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Carlos Roberto Canela - Titular  
Mauricio Felício - Suplente

### REPRESENTANTE DE ÓRGÃO PRIVADO LIGADO AO ESPORTE

Lilian Perrenoud - Titular  
Juvenal de Salles - Suplente

### REPRESENTANTE DA ÁREA DE LAZER

Jefferson Diogo de Souza - Titular  
Elaine Giraldo Bueno - Suplente

**Art. 2º** Os membros do COMEFEL ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

**Art. 3º** O exercício do mandato de Conselheiro será considerado relevante serviço público e seus membros não farão jus a qualquer remuneração.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 03 de fevereiro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Otávio Batista de Lima Neto -  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO -

Processo nº 184/2017

**DECRETO Nº 8.140**  
de 03 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**300 COORDENADORIA ESP DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 1009 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES(INFRAESTRUTURA URBANA)**  
**63 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.05.000 000 .....R\$ 493.100,00**

**Art.2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº 2471.99.02.00 - Infra Estrutura – União.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de fevereiro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -  
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

**DECRETO Nº 8.141**  
de 03 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.288.113,95 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e noventa e cinco centavos)

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 3º da Lei nº 4.145 de 04 de junho de 2013 e o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 1.288.113,95 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e noventa e cinco centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**300 COORDENADORIA ESP DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 1010 PRÓ TRANSPORTE**  
**66 – 11.300.15.451.0008.1.010.449051.07.110 000 .....R\$ 1.288.113,95**

**Art.2º** O valor de R\$ 849.614,92 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2016.

**Art.3º** O valor de R\$ 438.499,03 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº 2114.99.04.00 - Pró Transporte Financiamento.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de fevereiro de 2017.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -  
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## Atos do Poder Executivo

### Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

**PORTARIANº 006/2017-DS**  
De 01 de fevereiro de 2017

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente resolve:

#### NOMEAR

O Sr. **ROGÉRIO GARCIA ITA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27.866.061-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 270.140.658-74, para exercer em comissão o cargo de **Gerente de Coleta dos Resíduos Sólidos** da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2017

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 012/2016-DS de 24 de fevereiro de 2016.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIANº 007/2017-DS**  
De 01 de fevereiro de 2017

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente resolve:

#### NOMEAR

O Sr. **CLAUDINEI FELÍCIO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17.928.564, inscrito no CPF sob o n.º 059.260.238-90, para exercer em comissão o cargo de **Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos** da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2017

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil

e dezessete.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE –  
Pregão Presencial nº 17/2016**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público aos interessados, no tocante ao Pregão Presencial em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos originários dos serviços de saúde do município de Atibaia, conforme disposto na Lei Complementar n.º 486/05, compreendendo originários dos serviços de saúde classificados nos Grupos “A e E”, de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 02 de fevereiro de 2017.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE  
COMUNICADO**

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de janeiro de 2017, encontra-se afixada no “Quadro de Avisos” do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 02 de fevereiro de 2017.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE  
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº  
19/2016**

Objeto: Registro de Preços de Cal Hidratada Ata de Registro de Preços nº 01/2017 Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2018)  
Fornecedor: Cobrascal Indústria de Cal Ltda.  
Item: 1

Qtde. estimada anual: 154  
Unidade: Tonelada  
Descrição: Cód. SAAE 42.01.000022 - Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água

de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação: - Hidróxido de Cálcio - mínimo de 90% de Ca(OH)<sub>2</sub>; - Carbono de Cálcio: menor que 5,5%; - Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%; - Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%; - O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas Anexo VIII e X da Portaria n.º 2914/11 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.

Marca: Cal Química Tipo “Leve”  
Preço Unitário: R\$404,00  
Preço Total: R\$62,216,00

Atibaia, 02 de fevereiro de 2017.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE  
**PROCESSO DE DISPENSA:** 07/2016  
**CONTRATO:** 16/2016 **CONTRATADA:** Ativa Soluções Tecnológicas Indústria e Comércio Ltda. **ASSINATURA:** 01/12/2016  
**OBJETO:** Serviço de Telemetria.  
**VIGÊNCIA:** 18/01/2018. **VALOR:** R\$14.400,00 **PROPONENTES:** 06.

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE  
**PROCESSO:** 01/2016 **CONTRATO:** 17/2016 **CONTRATADA:** Conaut Controles Automáticos Ltda. **ASSINATURA:** 01/12/2016 **OBJETO:** Macromedidores de vazão eletromagnéticos. **VIGÊNCIA:** 12/04/2017. **VALOR:** R\$121.430,00 **PROPONENTES:** 04. **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE  
**PROCESSO DE DISPENSA:** 12/2016  
**CONTRATO:** 18/2016 **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A. **ASSINATURA:** 01/12/2016 **OBJETO:** Prestação de serviços de dados móveis com fornecimento de SIM Cards para uso em equipamentos de telemetria. **VIGÊNCIA:** 11/12/2017. **VALOR:** R\$5.400,00 **PROPONENTES:** 01.

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE  
**PROCESSO DE DISPENSA:** 10/2016  
**CONTRATO:** 01/2017 **CONTRATADA:** A2 New Connection Tele Informática Ltda – ME. **ASSINATURA:** 17/01/2017 **OBJETO:** Manutenção do DDR Digital. **VIGÊNCIA:** 19/01/2018. **VALOR:** R\$4.200,00

## Atos do Poder Executivo

**PROPOSTANTES:** 04.

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE  
**PROCESSO:** 01/2016 **CONTRATO:** 02/2017 **CONTRATADA:** J-Tech Soluções em Informática Ltda. **ASSINATURA:** 18/01/2017 **OBJETO:** Sistema de Gestão Comercial. **VIGÊNCIA:** 18/10/2020. **VALOR:** R\$592.500,00 **PROPOSTANTES:** 03. **MODALIDADE:** Concorrência Pública.

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE  
**PROCESSO DE DISPENSA:** 01/2017 **CONTRATO:** 03/2017 **CONTRATADA:** VMAX - Net Telecomunicações do Brasil Ltda. - EPP. **ASSINATURA:** 20/01/2017 **OBJETO:** Serviço de instalação e fornecimento de conexão de internet (link) via rádio. **VIGÊNCIA:** 19/01/2019. **VALOR:** R\$3.000,00 **PROPOSTANTES:** 03.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**  
**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE  
**PROCESSO:** 23/2014 **CONTRATO:** 01/2015 **CONTRATADA:** Controle Analítico Análises Técnicas Ltda. **ASSINATURA:** 13/01/2017 **OBJETO:** Contratação de laboratório para análises. **VIGÊNCIA:** 15/02/2017. **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual. **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE  
**PROCESSO:** 22/2014 **CONTRATO:** 02/2015 **CONTRATADA:** Construbras Construtora Ltda. **ASSINATURA:** 20/01/2017 **OBJETO:** Limpeza Interna. **VIGÊNCIA:** 20/01/2018. **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste e prorrogação do prazo contratual. **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 02 de fevereiro de 2017.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
**SUPERINTENDENTE**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

### EXTRATO DE ATAS

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUSSILÍCIO  
**Ata de Registro de Preços nº 38/2016**

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/09/2017)  
**Fornecedor:** GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
**Item:** 1  
**Qtde. estimada anual:** 50  
**Unidade:** toneladas  
**Descrição:** Código SAAE: 42.01000006 – Ácido Fluossilícico para fluoretação de água de abastecimento para consumo humano, conforme especificação: Aspecto claro e límpido; Teor de H<sub>2</sub>SiF<sub>6</sub>: mínimo de 20% em massa; Acidez livre: máximo de 1%; Material em suspensão: isento; Teor de Ferro (Fe) total: máximo 10 g/kg; Teor de Manganês (Mn) total: máximo 10 g/kg. O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.  
**Marca:** VALE FERTILIZANTES  
**Preço Unitário:** R\$530,00  
**Preço Total:** R\$26.500,00

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS E COMPONENTES  
**Ata de Registro de Preços nº 39/2016**  
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 15/09/2017)  
**Fornecedor:** ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP  
**Lote:** 9  
**Item:** 18  
**Qtde. estimada anual:** 08  
**Unidade:** peça  
**Descrição:** Cód. SAAE: 20.01.002412 - Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial borrachudo para caminhão 3/4.  
**Marca:** PIRELLI CT 52  
**Preço Unitário:** R\$600,00  
**Preço Total:** R\$4.800,00

**Ata de Registro de Preços nº 40/2016**  
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 15/09/2017)  
**Fornecedor:** CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA  
**Lote:** 12  
**Item:** 25  
**Qtde. estimada anual:** 08  
**Unidade:** peça  
**Descrição:** Cód SAAE: 20.01.002445 - Pneu 1400 X 24 traseiro com 12 lonas para retroescavadeira.  
**Marca:** Pirelli/PN14  
**Preço Unitário:** R\$1.653,80  
**Preço Total:** R\$13.230,40  
**Item:** 26  
**Qtde. estimada anual:** 08  
**Unidade:** peça

**Descrição:** Cód SAAE: 20.01.001057 - Pneu 16.9 x 24 traseiro com 10 lonas para retroescavadeira.  
**Marca:** Pirelli/PN12  
**Preço Unitário:** R\$1.719,95

**Preço Total:** R\$13.759,60  
**Lote:** 13  
**Item:** 27  
**Qtde. estimada anual:** 04  
**Unidade:** peça  
**Descrição:** Cód SAAE: 20.01.001074 - Pneu 11L 16 SL dianteiro para retroescavadeira.  
**Marca:** Pirelli/CT85  
**Preço Unitário:** R\$671,00  
**Preço Total:** R\$2.684,00  
**Item:** 28  
**Qtde. estimada anual:** 04  
**Unidade:** peça  
**Descrição:** Cód SAAE: 20.01.001054 - Pneu 1000 x 16 SL dianteiro para retroescavadeira.  
**Marca:** Pirelli/TD500  
**Preço Unitário:** R\$588,25  
**Preço Total:** R\$2.353,00  
**Ata de Registro de Preços nº 41/2016**  
**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 15/09/2017)  
**Fornecedor:** ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP  
**Lote:** 02  
**Item:** 02  
**Qtde. estimada anual:** 10  
**Unidade:** peça  
**Descrição:** Cód SAAE: 20.01.000260 - Câmara de ar para motocicleta 90/90 x 18.  
**Marca:** Vulcanbor/TR220A  
**Preço Unitário:** R\$ 15,24  
**Preço Total:** R\$153,30  
**Item:** 03  
**Qtde. estimada anual:** 15  
**Unidade:** peça  
**Descrição:** Cód SAAE: 20.01.001767 - Câmara de ar, modelo MH17 (traseiro), para motocicleta NX150.  
**Marca:** Vulcanbor/V6-18  
**Preço Unitário:** R\$17,20  
**Preço Total:** R\$258,00  
**Lote:** 04  
**Item:** 08  
**Qtde. estimada anual:** 26  
**Unidade:** peça  
**Descrição:** Cód SAAE: 20.01.002768 - Pneu 215 x 75 R17,5 radial para caminhão leve. Uso misto.  
**Marca:** Triangle/TR685  
**Preço Unitário:** R\$702,00  
**Preço Total:** R\$18.252,00  
**Item:** 09  
**Qtde. estimada anual:** 60  
**Unidade:** peça  
**Descrição:** Cód SAAE: 20.01.001060 - Pneu 175 x 70 R13 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.  
**Marca:** Tornel/Classic 825  
**Preço Unitário:** R\$156,72  
**Preço Total:** R\$9.403,20  
**Lote:** 06  
**Item:** 12  
**Qtde. estimada anual:** 08  
**Unidade:** peça  
**Descrição:** Cód SAAE: 20.01.001055 - Pneu liso 1000 x 20 dianteiro com 16 lonas, para caminhão pesado.  
**Marca:** Tornel/T2400  
**Preço Unitário:** R\$814,68  
**Preço Total:** R\$6.517,44  
**Item:** 13  
**Qtde. estimada anual:** 20  
**Unidade:** peça  
**Descrição:** Cód SAAE: 20.01.001070 - Pneu

## Atos do Poder Executivo

900 x 20 dianteiro liso com 14 lonas para caminhão pesado.  
Marca: Tornel/T2100  
Preço Unitário: R\$703,20  
Preço Total: R\$14.064,00  
Item: 14  
Qtde. estimada anual: 16  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001075 - Pneu 750 x 16 dianteiro liso com 10 lonas, para caminhão leve.  
Marca: Tornel/T1300  
Preço Unitário: R\$410,40  
Preço Total: R\$6.566,40  
Item: 15  
Qtde. estimada anual: 08  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001867 - Pneu 175/ 70 R14 Radial.  
Marca: Fate/84T  
Preço Unitário: R\$220,20  
Preço Total: R\$1.761,60  
Ata de Registro de Preços nº 42/2016  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2017)  
Fornecedor: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA  
Lote: 14  
Item: 29  
Qtde. estimada anual: 04  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001064 - Pneu 275 x 80 R 22,5 Radial para caminhão pesado.  
Marca: Dayton  
Preço Unitário: R\$1.029,50  
Preço Total: R\$4.118,00  
Item: 30  
Qtde. estimada anual: 16  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002769 - Pneu 2.75/80 R22.5 radial para caminhões pesados. Uso misto.  
Marca: Bridgestone  
Preço Unitário: R\$1.242,00  
Preço Total: R\$19.872,00  
Ata de Registro de Preços nº 43/2016  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2017)  
Fornecedor: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA  
Lote: 01  
Item: 01  
Qtde. estimada anual: 02  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002855 - Câmara de ar 1400 x 24.  
Marca: BBW/KM24  
Preço Unitário: R\$132,00  
Preço Total: R\$264,00  
Lote: 03  
Item: 04  
Qtde. estimada anual: 10  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001063 - Pneu 275 x 18 dianteiro, para motocicleta.  
Marca: TECNIC/LION  
Preço Unitário: R\$85,00  
Preço Total: R\$850,00  
Item: 05  
Qtde. estimada anual: 20  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001071 - Pneu 90 x 90 18 traseiro, para motocicleta.  
Marca: TECNIC/LION  
Preço Unitário: R\$85,50

Preço Total: R\$1.710,00  
Item: 06  
Qtde. estimada anual: 20  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001787 - Pneu 110 x 90 17 traseiro, para motocicleta.  
Marca: TECNIC/T&C  
Preço Unitário: R\$150,00  
Preço Total: R\$3.000,00  
Item: 07  
Qtde. estimada anual: 10  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001864 - Pneu 90 x 90 19 MC dianteiro, para motocicleta.  
Marca: TECNIC/T&C  
Preço Unitário: R\$125,00  
Preço Total: R\$1.250,00  
Lote: 05  
Item: 10  
Qtde. estimada anual: 30  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001061 - Pneu 185 x 60 R14 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.  
Marca: XBRI/ECOLOGY  
Preço Unitário: R\$193,00  
Preço Total: R\$5.790,00  
Item: 11  
Qtde. estimada anual: 30  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001062 - Pneu 185 x R14 radial, para veículo utilitário Kombi.  
Marca: LINGLONG/LMCS  
Preço Unitário: R\$252,00  
Preço Total: R\$7.560,00  
Lote: 07  
Item: 16  
Qtde. estimada anual: 08  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002322 - Pneu 17,5-25 SGL 2 a L2 PR, 12 lonas.  
Marca: Superguider/G2L2  
Preço Unitário: R\$2.184,37  
Preço Total: R\$17.474,96  
Lote: 08  
Item: 17  
Qtde. estimada anual: 08  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002325 - Pneu 12 x 16,5 BKT.  
Marca: Superguider/SKS  
Preço Unitário: R\$575,00  
Preço Total: R\$4.600,00  
Lote: 10  
Item: 19  
Qtde. estimada anual: 04  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002411 - Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial liso para caminhão 3/4.  
Marca: LINGLONG/LMC4  
Preço Unitário: R\$630,00  
Preço Total: R\$2.520,00  
Item: 20  
Qtde. estimada anual: 30  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002413 - Pneu 195 R14 radial.  
Marca: TRIANGLE/TR645  
Preço Unitário: R\$326,00  
Preço Total: R\$9.780,00  
Item: 21  
Qtde. estimada anual: 12  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002414 - Pneu

215/75 R17.5 radial para utilização urbana.  
Marca: LINGLONG/LLF86  
Preço Unitário: R\$650,00  
Preço Total: R\$7.800,00  
Lote: 11  
Item: 22  
Qtde. estimada anual: 24  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002416 - Pneu 7.50 x 16, 10 lonas borrachudo para utilização rodoviária.  
Marca: LINGLONG/LL59  
Preço Unitário: R\$378,60  
Preço Total: R\$9.086,40  
Item: 23  
Qtde. estimada anual: 30  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002417 - Pneu 900 x 20, 14 lonas borrachudo para utilização rodoviária.  
Marca: GOODRIDE/CL946  
Preço Unitário: R\$635,12  
Preço Total: R\$19.053,60  
Item: 24  
Qtde. estimada anual: 16  
Unidade: peça  
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002418 - Pneu 1000 x 20, 16 lonas borrachudo para utilização rodoviária.  
Marca: GOODRIDE/CL946  
Preço Unitário: R\$910,00  
Preço Total: R\$14.560,00

### PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS E COMPONENTES  
Fornecedor: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2017)  
Ata de Registro de Preços nº 44/2016  
Item: 01  
Qtde. estimada anual: 40.000  
Unidade: litro  
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000001: Álcool hidratado.  
Marca: Ale  
Preço Unitário: R\$2,37  
Preço Total: R\$94.800,00  
Item: 02  
Qtde. estimada anual: 40.000  
Unidade: litro  
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000002: Gasolina comum.  
Marca: Ale  
Preço Unitário: R\$3,53  
Preço Total: R\$141.200,00  
Item: 03  
Qtde. estimada anual: 90.000  
Unidade: litro  
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000003: Óleo diesel.  
Marca: Ale  
Preço Unitário: R\$3,05  
Preço Total: R\$274.500,00

Atibaia, 02 de fevereiro de 2017.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

## Atos da Vigilância Sanitária

### ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 26/01/2017 À 02/02/2017

1).REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2017: DEFERIDOS

#### a) Área de Alimentos

Proc.Mãe	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade
817/2015	3576/2017	Eliane Lopes do Nascimento Maroto 25887828846	21.635.975/0001-66	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4403/2007	3564/2017	Leila Ramos Rodrigues Me	09.163.193/0001-76	5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo
2047/2012	3086/2017	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exportação LTDA	14.535.032/0001-04	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
254/1999	4072/2017	Laboratório Sinterápico Industrial Farmacêutico Ltda EPP	46.741.922/0001-50	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
22705/2009	3568/2017	Alan Pizzato - Churrascaria - Me	10.893.672/0001-27	5611-2/01	Restaurante e similares
7226/2014	3570/2017	Lucas Alves Ascitti 39870923860	19.674.572/0001-84	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
33581/2015	3573/2017	Carlos Alberto de Moraes Junior - Delivery-Me	23.437.095/0001-00	5611-2/01	Restaurante e similares
27657/2009	3575/2017	David Sousa Lima - Lanchonete - Me	05.466.190/0001-50	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
3187/2007	3580/2017	Dirlei da Silva - Bar - Me	08.870.483/0001-97	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
27796/2015	3582/2017	Ludgero Soares da Silva - comércio de Gas- Me	18.653.209/0001-10	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
6050/2013	3583/2017	Friends Restaurante LTDA - ME	54.590.468/0001-02	5611-2/01	Restaurante e similares
1468/2016	2041/2017	Italo da Silva Padaria ME	23.919.585/0001-43	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
864/1995	2039/2017	Albertina Antonio Pedroso Atibia - Me	67.922.468/0001-04	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
3187/2003	2169/2017	Wilson Baldin	115.170.248-03	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
858/1995	1792/2017	João Ari Domingues de Oliveira - Me	53.654.935/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
8881/2013	1793/2017	Espedita Farias de Sá Freitas 02932738470	14.167.072/0001-32	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
45008/2013	1586/2017	Sonia Regina Nogueira 85992844872	17.979.936/0001-09	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
740/1995	908/2017	Lanchonete Flor da Rodoviária	60.811.940/0001-92	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
3771/2016	907/2017	Claudinei Silva Souza 28608412888	11.815.010/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
1155/2016	936/2017	Janaina Martins Pinheiro 44109653878	23.944.889/0001-60	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
17298/2012	1995/2017	Andreza Miriane Faria	347.561.148-14	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
4796/2006	1011/2017	Rotisserie Saiko LTDA -Me	08.450.883/0001-43	5611-2/01	Restaurante e similares
45325/2013	1403/2017	Geraldo Fernandes Dias Mota	103.876.175-15	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24450/2015	1450/2017	Neuza Souza Santos 30537264833	22.847.853/0001-04	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
336/1995	1548/2017	Angelino Motta Atibaia - Me	58.768.912/0001-98	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
4619/2006	1228/2017	Ivane da Silva Moraes 31252977883	06.281.515/0001-93	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
4497/2007	1230/2017	Kelli Aparacida Pereira Ferro 37245027889	09.114.952/0001-00	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
28625/2012	1227/2017	Rubens da Silva 08546769885	15.649.325/0001-77	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
3982/2017	3982/2017	Daiane Aline de Faria 37931365828	28.875.537/0001-99	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
35378/2016	35378/2016	Renato Reis da Silva - ME	26.305.764/0001-89	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
37578/2015	3572/2017	Nunes & Maciel Restaurante e Lanchonete LTDA Me	23.689.932/0001-99	5611-2/01	Restaurante e similares

#### b) Área de Farmácia

798/1995	4455/2017	D. de Paula Oliveira - Epp	48.688.873/0001-65	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
----------	-----------	----------------------------	--------------------	-----------	---



## Atos da Vigilância Sanitária

1194/2010	3386/2017	Farma Familia LTDA Me	11.437.771/0001-67	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
36091/2014	3158/2017	Recordati Rare Diseases Comércio de Medicamentos LTDA Me	53.056.057/0001-79	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
1940/2015	3098/2017	Drogaria Purgatto de Terra Preta LTDA Epp	10.767.647/0002-50	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
6068/2015	1694/2017	Suzana Maria Carriero - Me	21.673.501/0001-09	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

### c) Área de Medicina

40156/2015	3749/2017	Unilab Laboratório Clínico LTDA	01.875.153/0008-11	8640-2/02	Laboratórios clínicos
29935/2009	1042/2017	Suely Bischoff Machado de Oliveira	006.011.188-71	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
4279/2015	1493/2017	Camilla Pietro Colla	386.890.038/19	8650-0/04	Atividades de fisioterapia
2316/2017	2316/2017	Ivonete de Almeida Posso 13186077833	26635803000106	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
2225/2017	2225/2017	Centro de reabilitação Esportiva Sérgio Nery Eireli - Me	26.645.977/0001-50	8650-0/04	Atividades de fisioterapia

### d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

8082/2016	2077/2017	A.S.Cardoso - Me	24.217.607/0001-96	9602-5/01	Cabeleireiros
15551/2012	613/2017	Edna Massuia de Oliveira	263.112.658-00	9602-5/01	Cabeleireiros
6683/2013	1523/2017	Nadir Ferraz dos Santos 08456824828	17.482.937/0001-43	9602-5/01	Cabeleireiros
4001/2001	1362/2017	Mater Dei -casa de Apoio a Menina	03.951.901/0001-57	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
971/1999	1344/2017	Cemitério Novo LTDA	01.605.606/0001-13	9603-3/04	Serviços de funerárias

### e) Área de Odontologia

2804/2006	3136/2017	Centro Integrado de Odontologia de Atibaia LTDA - Me	07.779.421/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica
586/2004	1617/2017	Meiry Mayumi Horita	287.134.078-13	8630-5/04	Atividade odontológica
3265/2006	615/2017	Luis Eduardo Carvalheira	096.867.328-70	8630-5/04	Atividade odontológica
26320/2009	1113/2017	Kari Mudy Chiu	215.112.148-80	8630-5/04	Atividade odontológica
386/1997	3645/2017	Décio Magalhaes Tibery Junior	962.621.481-04	8630-5/04	Atividade odontológica

### f) Área de Veterinária

14253/2014	3577/2017	Nair Maria de Jesus Travassos - Me	19.904.896/0001-61	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
41165/2015	2040/2017	Jorge Luiz Rangel Cláudio 87035120882	19.499.338/0001-68	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
1002/1998	2388/2017	Gilson Martins Rações - Me	02.534.242/0001-90	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

## 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

### a) Área de Alimentos

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
3955/2017	Hotel Recanto Lynce de Atibaia Eireli EPP	30925	Por não manter as instalações físicas do prédio em condições adequadas de conservação e manutenção	Artigos 85,86,88,89 e 94 da Portaria Estadual CVS 5/2013 c/c artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98
3953/2017	Hotel Recanto Lynce de Atibaia Eireli EPP	30926	Por não cumprir as normas de boas práticas no acondicionamento e armazenamento de alimentos nos freezers e câmara fria	Artigos 30, 33 e 34 da Portaria Estadual CVS 5/2013 c/c artigo 122 inciso XI da Lei estadual 10083/98
4089/2017	W&W Boulevard Comércio de Alimentos LTDA	30815	Armazenar gêneros alimentícios em depósito não isolado da área externa, descumprindo solicitação na Ficha de Procedimentos 001245/16 entregue em 27 de Julho de 2016	Portaria CVS 5/13 artigo 26 c/c Decreto 12342/78 artigo 284 incisos II e IV, Lei Estadual 10083/98 artigo 38 e Lei federal 6437/77 artigo 10 inciso XXXI

## Atos da Vigilância Sanitária

4509/2017	MLT4F Turismo Viagens e Entretenimento EIRELI Epp	30877	Não manter em condições higiênic-sanitárias apropriadas e em bom estado de conservação as instalações, equipamentos e utensílios de cozinha	Portaria CVS 5/13 art. 62 c/c Resolução RDC 216/04 item 4.2.1, Lei Estadual 10083/98 art. 38 e Decreto Estadual 12342/78 art. 459
-----------	---	-------	---	---

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3).AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

### a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
25600/2016	A. Romeu Seroque Junior - Me	12943	AIPA	012541
25601/2016	A. Romeu Seroque Junior - Me	12942	AIPA	12942
3953/2017	Hotel Recanto Lynce de Atibaia Eireli - Me	30531	AIP - IP	30926

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 4) RECURSOS ANALISADOS

#### a) Área de Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
40826/2016	Tenshi Sushi Restaurante Ltda - ME	41723/2016	Deferido

#### b) Área Ambiental

3014/2017	Fábio Fernando Ferro	1333/2017	Deferido
39131/2016	Marcelo Morais Vieira	1780/2017	Deferido

#### c) Área de Medicina

13638/2014	Andreia Mendes Monteiro ME	42344/2016	Deferido
25549/2016	Fênix Centro de Educação Especial EIRELI	42273/2016	Deferido

#### d) Área de Farmácia

4363/2010	Droga Braga Regional Ltda ME	41267/2016	Indeferido
-----------	------------------------------	------------	------------

### 5) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
35057/2016	Alameda Lucas Nogueira Garcez	Vila Giglio	Alimentos	Venda de carne estragada	Não encontrada situação de risco à saúde
3005/2017	Rua Bahia	Recreio Estoril	Medicina	Mosquitos no ar-condicionado	Não encontrada situação de risco à saúde
3121/2017	Alameda Lucas Nogueira Garcez	Centro	Alimentos	Entulho no quintal	Não encontrada situação de risco à saúde
28215/2016	Rua Concórdia	Imperial	Ambiental	Fossa vazando na rua	Solucionado

### 6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
39131/2016	Marcelo Morais Vieira	298.861.868-28	Ambiental	AI 030064
3014/2017	Fábio Fernando Ferro	246.906.418/03	Ambiental	AI 015198

### 7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
2816/2017	Atacadão S.A.	Alimentos	Liberação de SIL	Não há cadastro da empresa na Vigilância Sanitária

José Eduardo Mariano  
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

## Câmara da Estância de Atibaia

### Atos do Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 020/2017**

**De 31 de janeiro de 2017**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” da Resolução nº 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** o Sr. **Oscar Gonçalves da Silva** do emprego em Comissão de **Assessor Parlamentar**, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017**

**Fabiano Batista de Lima**

**Presidente**

**Ciente e de acordo:**

Oscar Gonçalves da Silva

**PORTARIA Nº 021/2017**

**De 31 de janeiro de 2017**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **NOMEIA** o Sr. **Felipe Jarussi Rabelo** ao emprego em comissão de **Assessor Parlamentar** com vencimentos mensais de R\$ 4.501,00, a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se a Portaria sob nº 014/2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017**

**Fabiano Batista de Lima**

**Ciente e de acordo:**

Felipe Jarussi Rabelo

**PORTARIA Nº 022/2017**

**De 01 de fevereiro de 2017**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** a **Sra. KAREN CRISTINA DA SILVA** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar**, com vencimentos de R\$ 4.501,00, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017**

Publique-se

Arquive-se

**Fabiano Batista de Lima**

**Presidente**

**Ciente e de acordo:**

**KAREN CRISTINA DA SILVA**

## Prefeitura de Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial DAMBROS Ltda. – Item 24 Pano de chão tipo esfregão, composição: 100% algodão, tamanho 80 X 60 cm, na cor branca 1.135 unid R\$ 1,68. Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Orla Distribuidora de Produtos Eireli. – Item 11 Desinfetante em frasco de 750 ml 3.697 fr R\$ 1,60; 14 Esponja dupla face para louça 2.908 unid R\$ 0,49; 17 Guardanapo de papel 22X24 1.093 pct R\$ 0,77; 18 Guardanapo de papel medindo 33 X 33 cm 357 pct R\$ 1,50; 20 Limpa alumínio frasco c/ 500 ml 256 fr R\$ 1,37; 26 Papel alumínio 45 cm x 4,0 m 58 rl R\$ 2,38; 29 Papel higiênico rolo 8 X 300 Metros 127 fd R\$ 18,99; 34 Sabão em barra 200 gr 1.672 unid R\$ 0,77 e 38 Vassoura de fibra pet à base de prolipopileno com cabo em madeira 389 unid R\$ 4,20. Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Tatiana Cordeiro – ME. – Item 36 Sabonete líquido anti-sepsia das mãos frasco contendo 5 litros 15 GL R\$ 10,99 e 37 Sabonete líquido, sache refil de 800 ML 416 unid R\$ 4,00. Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: COMVALLE Produtos e Alimentos Ltda - ME. – Item 01 Água sanitária 2 litros 4.225 frs R\$ 2,44; 02 Álcool 70% de 1 litro 295 frs R\$ 3,42; 04 Álcool 92,8 INPM frasco c/ 1 Lt 141 frs R\$ 3,83; 05 Álcool em gel frasco de 500 ml 512 fr R\$ 2,60; 06 Bobina plástica picotada 30 X 40 cm 18 kg R\$ 6,20; 07 Bobina plástica picotada 40 X 60 cm 161 kg R\$ 3,10; 10 Coador de papel nº 103 cx c/ 30 unid 160 cx R\$ 2,29; 16 Fósforo em maços

com 10 caixas 402 mc R\$ 1,68; 19 Lã de aço em pacote com 8 unidades 677 pct R\$ 0,67; 21 Limpa vidros frasco c/ 500 ml 43 fr R\$ 1,75; 23 Lustra móveis 500 ML 36 fr R\$ 2,76; 28 Papel higiênico folha simples 16 X 4 X 30m 57 fd R\$ 19,10; 31 Papel toalha para cozinha pct c/ 02 rolos 137 pct R\$ 2,70; 32 Plástico filme 32 rl R\$ 2,84; 33 Rodo 40 cm com cabo em madeira 116 unid R\$ 3,40 e 40 Vassoura de piaçava com cabo de madeira 50 unid R\$ 5,94. Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: DCB Comercial Eireli - ME. – Item 03 Álcool 70% glicerinado, bactericida, gel transparente em sachê com 800 ml 159 fr R\$ 6,06; 12 Detergente líquido 5 litros 70 gl R\$ 7,09 e 27 Papel higiênico folha dupla texturizado de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotado, em fardo com 64 rolos de 30m X 10 cm 501 fd R\$ 47,52. Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Y. R. Iglesias EPP. – Item 08 Cera incolor frasco com 750 ml 196 fr R\$ 2,42; 09 Cloro alvejante 6% de 5 lts 30 gl R\$ 7,09; 13 Detergente líquido em frasco de 500 ml 7.273 fr R\$ 0,98; 22 Limpador multi-uso em frasco de 500 ml 287 fr R\$ 1,08 e 35 Sabão em pó pacote com 1 kg 809 pct R\$ 1,95. Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Francisco dos Santos Papelaria - ME. – Item 30 Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobras 1583 pct R\$ 8,56. Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Lourdes P. S. Martins Papelaria Eireli. – Item 25 Pano de copa em 100 %

algodão 806 unid R\$ 2,56. Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/16 Aquisição futuras e parceladas de material de limpeza. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/16 de 04/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Givaldo Leite Lima - ME. – Item 15 Flanela branca 38 X 58 cm 269 unid R\$ 0,91 e 39 Vassoura de palha com 5 fios com cabo 412 unid R\$ 7,50. Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/16 Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e outros) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/16 de 03/05/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda – item 06 coxa e sobrecoxa de frango congeladas, em embalagem de 01 kg 14.000 kg R\$ 4,43. Nazaré Paulista, 03 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/16 Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e outros) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/16 de 03/05/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: JBS S/A – itens 01 almôndega de carne bovina em embalagem de 1 a 3 kgs 5.600 kg R\$ 11,20; 02 kibe de carne bovina em embalagem de 1 a 3 kg 5.600 kg R\$ 9,90; 03 patinho em cubos in natura congelado (IQF) em embalagem de 1 a 3 kgs 8.280 kg R\$ 16,05; 04 patinho em iscas in natura congelado (IQF) em embalagem de 1 a 3 kgs 5.500 kg 17,00; 05 carne bovina moída in natura congelada (IQF) em embalagem de 1 a 3 kg 8.280 kg R\$ 13,50. Nazaré Paulista, 03 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/16 Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e outros) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/16 de 03/05/16 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Fornecedora de refeições e Comércio de Alimentos Salgueiro Eireli - EPP – itens 07 fígado bovino em iscas congelado 200 kg R\$ 10,20; 08 cação azul, sem pele, congelado em pedaços (cubos), embalado a vácuo, em pacote de 2 kg 2.700 kg R\$ 17,70; 09 salsicha hot-dog congelada embalada a vácuo, embalagem de 02 a 03 kg 350 kg R\$ 9,30. Nazaré Paulista, 03 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito